



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

## Resolução Nº 05/2017

“Aprecia as contas anuais do Executivo, referente ao ano de 2014, sendo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Vaz de Melo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária ordinária, deliberou e que a mesma promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS, as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao ano de 2014, por votação ocorrida em Sessão Plenária Ordinária no dia de hoje, por 08 (oito) votos favoráveis.

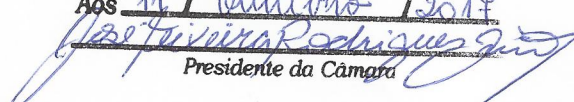
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 11 de outubro de 2017

  
José Teixeira Rodrigues Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

O presente Projeto de Lei Resolução nº 05 / 2017  
Foi aprovado por unanimidade  
nas sessões dos dias 11 / 10 / 2017

**A SANÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA  
Aos 11 / outubro / 2017

  
Presidente da Câmara

